LEI Nº **4.505,** DE 16 DE OUTUBRO DE 2002.

Dá denominação a uma rua da cidade de DORALVINO CUSTÓDIO NUNES.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º . Fica denominada de DORALVINO CUSTÓDIO NUNES, a via pública localizada no Bairro Tajamar, antiga travessa 8, que inicia na rua denominada Barão do Ibirapuitã, e termina em outra travessa denominada TR 8.

Art.2º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar abaixo do nome a inscrição RUA DORALVINO CUSTÓDIO NUNES.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 16 de outubro de 2002.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

RENATO DE MELLO LEVY
Secretário Municipal de Administração